



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
REITORIA
CENTRO DE CIÊNCIAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM QUÍMICA

ATA DE REUNIÃO

Ata da 5ª Reunião da Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Química, no ano de 2022, constando da pauta os seguintes assuntos: 1. Homologação de bancas de defesa; 2. Pedidos de coorientação; 3. Mudança de Orientação; 4. Exclusão de Orientação; 5. Criação da disciplina "INTRODUÇÃO AO EMPREENDEDORISMO"; 6. Cálculo FDD; 7. Pedido de declaração de especialista; 8. Prorrogação de Prazo e 9. Outros assuntos.

Aos seis dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois, às 16 horas, reuniu-se a Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Química, com a participação da coordenadora, Profa. Izaura Cirino Nogueira Diógenes, e dos seguintes membros: Elisane Longhinotti, Gisele Simone Lopes, Jair Mafezoli, Judith Pessoa Andrade Feitosa, Luiz Gonzaga de França Lopes, Pierre Basílio Almeida Fachine e Francisco Luan Fonseca da Silva. A Sra. presidente deu por iniciada a reunião, colocando como primeiro assunto a homologação dos seguintes pedidos de defesa:

Modalidade	Aluno	Orientador	Data e Hora	Banca
EQ_Ms	Luiz Thiago Vasconcelos da Silva	Ronaldo Ferreira do Nascimento	27/05/2022 às 09h Remota	Titulares: Elisane Longhinotti Francisco Belmino Romero Norberto de Kassio Vieira Monteiro Suplente: Andre Henrique Barbosa de Oliveira
Def_Dr	Aiêrta Cristina Carra da Silva	Nágila Maria Pontes Silva Ricardo	10/06/2022 às 14h Remota	Titulares: Nágila Maria Pontes Silva Ricardo Raimundo Rafael de Almeida (coorientador) Marcos Carlos de Mattos Juliano Casagrande Denardin (Universidad de Santiago de Chile) Daniel Pascoalino Pinheiro (Fundação Oswaldo Cruz - Fiocruz-CI) Larissa Morais Ribeiro da Silva (UFC) Suplente: Pablyana Leila Rodrigues da Cunha Antônia Flávia Justino Uchoa (UFC)
Def_Dr	Ana Carolina Barbosa Ribeiro	Nágila Maria Pontes Silva Ricardo	14/06/2022 às 09h Remota	Titulares: Nágila Maria Pontes Silva Ricardo Pablyana Leila Rodrigues da Cunha Nilce Viana Gramosa Pompeu de Sousa Brasil (UFC) Arcelina Pacheco Cunha (UFC) Men de Sá Moreira de Souza Filho (EMBRAPA) Suplente: Maria Elenir Nobre Pinho Ribeiro Sandra de Aguiar Soares
Def_Ms	Ingrid Aragão Lima Azevedo	Adonay Rodrigues Loiola	27/05/2022 às 09h Remota	Titulares: Adonay Rodrigues Loiola Sibele Berenice Castella Pergher (UFRN) Odair Pastor Ferreira (UEL) Suplente: Pablyana Leila Rodrigues da Cunha

As solicitações acima foram analisadas e homologadas. Dando prosseguimento, foram deferidos os pedidos de coorientação abaixo:

Data de início	Nome do(a) Orientador(a)	Nome do(a) Aluno(a)	Nome do(a) Coorientador(a) a ser admitido	Pontuação do candidato(a) a Coor
02/05/2022	Adonay Rodrigues Loiola	Natália Porto Alexandre	Sandra de Aguiar Soares	Docente já credenciada no pro
01/04/2022	Norberto de Kássio Vieira Monteiro	Micael Estevão Pereira	Izaura Cirino Nogueira Diógenes	Docente já credenciada no pro

Logo após, foram comunicados os pedidos de alteração de orientação dos estudantes listados abaixo:

Data	Nome do(a) Orientador(a) que solicitou a exclusão da orientação	Nome do(a) Aluno(a)	Motivo	Nome do(a) Novo(a) Orie
18/04/2022	Izaura Cirino Nogueira Diógenes	Micael Estêvão Pereira de Oliveira	Mudança de projeto	Norberto de Kássio Vieira
25/04/2022	Claudenilson da Silva Clemente	Joan Petrus Oliveira Lima	A orientação do aluno passará para o professor Pierre Fachine em comum acordo entre as partes desde o início do projeto.	Pierre Basílio Almeida F

As mudanças de orientação foram analisadas e deferidas. Em seguida, foi relatado o pedido do Prof. Ronaldo Ferreira do Nascimento para exclusão da orientação do aluno Edilson Lima Cosmo, visto abandono das atividades referentes ao projeto. O programa enviou um email ao aluno em 12/04/2022, mas ele não enviou resposta. Além disso, o estudante não efetuou matrícula no semestre 2022.1. Diante do exposto, o pedido foi aprovado. Também foi comunicado o pedido do Prof. Rivelino Martins Cavalcante para exclusão da orientação da aluna Emanuelle Estevão Viana Ribeiro, assim como a solicitação da Profa. Wladiana Oliveira Matos em recebê-la como orientanda. Ambos pedidos foram deferidos. O quinto ponto de pauta tratou da **criação da disciplina "INTRODUÇÃO AO EMPREENDEDORISMO"**, solicitada pela Profa. Conceição, visando despertar o interesse de pós-graduandos para o empreendedorismo científico em Química. A criação dessa disciplina foi aprovada por unanimidade. Acerca do Cálculo FDD, resolveu-se criar uma comissão para revisar/atualizar todos os critérios do Programa associados a pontuações baseadas no qualis CAPES, além das tabelas de pontuação nas seleções, revendo se esse critério continuará a ser utilizado. Ficou decidido que a comissão será formada pelos seguintes docentes: Luiz Lopes, Elisane Longhinotti, Adriana Correia e Adonay Loiola, sendo estipulado um prazo de sessenta dias para finalização dessa análise. Logo após, foi abordada a solicitação da ex-aluna **Maria Augusta Brasil de Castro** para emissão de uma declaração de especialista em Química Orgânica, visto que ela ingressou em 1996, cursou as disciplinas necessárias para obtenção do título no programa e apenas não defendeu, sendo jubilada em 1999. Como existe uma resolução que permite conceder essa declaração de especialista até 2001, o pedido foi deferido. Dando prosseguimento, foi comunicado o pedido de prorrogação do prazo de defesa da aluna **Maria Angélica Freitas Matos** e do aluno **Leandro Araújo da Costa**, sendo deferidos por unanimidade. Em outros assuntos, a coordenadora fez um relato sobre uma reunião organizada pela PRPPG com uma delegação do Consulado dos Estados Unidos da América (EUA). Na ocasião, os coordenadores dos PPGs 6 e 7 da UFC foram convidados para fazer uma exposição rápida do seu respectivo Programa. Apesar de ter enviado a apresentação com antecedência atendendo ao requerido pela PRPPG, a apresentação do nosso Programa não foi incluída no roteiro. Ao se dar conta da falha, o pró-reitor, Professor Rodrigo, enviou áudio se desculpendo (foi compartilhado com todos os membros da coordenação) e se comprometendo a organizar uma reunião virtual com a delegação citada na semana de 09 a 13/05 objetivando uma exposição de 30 min sobre o Programa de Química. Em seguida, o estudante Luan Fonseca informou que fará uma reunião com os estudantes para escolher o representante estudantil que irá sucedê-lo na coordenação. Finalizando, ele também deu informes sobre a Semana da Química e o Workshop da Pós-graduação, informando que a corrida da Química, primeira atividade do evento, acontecerá no dia 17/06/2022. Nada mais havendo a tratar, a Senhora Presidente deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, eu, Lorraine Nogueira Lima, lavrei a presente Ata, que, lida e aprovada, vai por todos assinada eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por **IZAURA CIRINO NOGUEIRA DIOGENES, Coordenador de Curso/Pós-Graduação**, em 10/05/2022, às 14:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LUIZ GONZAGA DE FRANCA LOPES, Professor do Magistério Superior**, em 10/05/2022, às 16:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **GISELE SIMONE LOPES, Vice Coordenador**, em 10/05/2022, às 16:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ELISANE LONGHINOTTI, Subchefe de Departamento**, em 10/05/2022, às 16:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Luan Fonseca da Silva, Usuário Externo**, em 10/05/2022, às 17:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JAIR MAFEZOLI, Professor do Magistério Superior**, em 12/05/2022, às 09:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3019806** e o código CRC **B9261846**.